



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 73/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 215/90, por unanimidade de votos, resolveu: **INDEFERIR** o requerimento da candidata **LUCIANA OLIVEIRA GUIMARÃES DA CUNHA**, aprovada no Concurso C-041, para provimento de cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-11ª-AJ-023, Classe Inicial, realizado em HUMAITÁ/AM, no sentido de ser nomeada para integrar o Quadro funcional da Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Sessões, 12 de abril de 1994


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno